



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 25 de agosto de 2025.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 45/2025, de autoria da Vereadora Aninha, que “contém o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e da Comissão sem deliberação do Parecer n.º 410/2025 apresentado pelo novo relator.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Presidente da Comissão

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*\*6-\*8 em 03/09/2025 16:32:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H6.5632.728A.Z046.5760, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **4AC.3F2** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*\*6-\*8, em 25/08/2025 17:13:15, contendo 1.547 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1781.5X13.215X.A35K.4781

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

